

CONSULTA PÚBLICA MME Nº 132/2022

CONTRIBUIÇÃO DA ABIAPE

A Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (ABIAPE) expõe suas contribuições à abertura da [Consulta Pública \(CP\) do Ministério de Minas e Energia \(MME\) nº 132/2022](#). A CP visa receber contribuições sobre a Revisão Ordinária de Garantia Física (ROGF) de 2022.

1 Dos usos da Garantia Física

A ABIAPE destaca que a grandeza garantia física (GF) possui três diferentes usos:

- i. índice para o planejamento da expansão;
- ii. base para alocação de energia do MRE; e
- iii. lastro de gerador para atendimento a obrigações contratuais.

A generalização do uso dessa grandeza para diferentes fins pode resultar em consequências negativas. Por exemplo, o ajuste dos parâmetros de aversão a risco a pedido do CMSE, visando aumentar o nível dos reservatórios, eleva a percepção de escassez de energia nas simulações para o planejamento da expansão (item i). Entretanto, a decisão impactará os geradores com relação aos itens ii e iii.

O resultado da ROGF tem como princípio reavaliar a expectativa de geração para os próximos anos. A escolha das premissas utilizadas no Newave e Suishi é, desse modo, apenas um palpite sobre o futuro. Acreditar que o resultado das simulações será atingido é um equívoco, pois a GF calculada é apenas um entre os infinitos cenários possíveis. Por esse motivo, não se esperam boas consequências ao se utilizar a GF como base para o comprometimento físico das usinas.

Para a Associação, é fundamental que sejam realizadas discussões com a sociedade para buscar o desenvolvimento de soluções que garantam a correta sinalização para cada uso da GF. Em um cenário de separa lastro e energia, essa discussão é obrigatória.

2 Dos índices de indisponibilidade

A Portaria Normativa MME nº 42/2022 publicou os valores de referência de indisponibilidade forçada (TEIF) e programada (IP), além da disponibilidade total de hidrelétricas para essa ROGF. Os valores de disponibilidade total são muito superiores àqueles utilizados na última ROGF¹ – a margem para declaração (diferença entre apurado e referência) de TEIF e IP pelo empreendedor foi significativamente reduzida.

Destaca-se que esses índices também são utilizados no Mecanismo de Redução de Garantia Física (MRGF), para reduzir o rateio de energia do MRE de hidrelétricas com disponibilidade mensal verificada inferior à declarada na ROGF. Portanto, a redução da

¹ Portaria nº 484/2014 (atualizada pela Portaria nº 248/2015).

margem para declaração dos índices prejudica o empreendedor, que perde a liberdade de gerenciamento do próprio recurso frente à elevação no risco de perda de energia do MRE.

Para agentes com elevada disponibilidade apurada a situação também é prejudicial, uma vez que o aumento da referência força a operação com disponibilidade próxima a 100% – situação insustentável para os geradores. Destaca-se que a performance apurada não significa garantia de performance futura.

A ABIAPPE identifica que os valores de referência apresentados na Portaria nº 42/2022 trazem maior risco aos agentes. A definição das taxas de referência deve conciliar dois objetivos: a coerência para o cálculo da GF e a minimização dos prejuízos dos agentes no MRE.

3 Da solução judicial

Em 14/08/2022 a ação movida pela CTG contra a União referente à ROGF de 2017 foi julgada com decisão favorável à empresa, suspendendo o efeito da Portaria nº 178/2017² para as usinas Capivara, Chavantes, Taquaruçu e Rosana.

A decisão abre o precedente que poderá ser estendido à ROGF de 2022: há oito usinas (7.097 MWmed de GF) em situação semelhante à que a CTG se encontrava em 2017. Caso isso ocorra, estima-se redução do bloco de UHEs revisáveis de 35.679 MWmed para 28.582 MWmed – apenas 52% das usinas do MRE, demonstrando a baixa eficácia da ROGF.

Frente ao risco de novas judicialização e ao impacto financeiro esperado aos demais agentes, a ABIAPPE entende imprescindível que o MME invista esforços para que a decisão não impacte a ROGF 2022, de modo a garantir a segurança jurídica do tema.

4 Do Deck disponibilizado

No que se refere os arquivos para a realização das simulações, foi observado que alguns parâmetros das usinas se encontram desatualizados. Informações como: altura de queda, tipo de turbina, cota máxima, polinômio cota volume, produtibilidade, entre outros apresentam valores diferentes daqueles utilizados na Programação Mensal da Operação (PMO).

O descasamento entre as diretrizes do cálculo da GF e do PMO deve ser corrigido para que haja coerência no interesse do MME de utilizar “decisões metodológicas mais recentes”. A ABIAPPE sugere, de modo a garantir o adequado cálculo das novas GFs, que as informações do arquivo “Hidr.dat” sejam corrigidas.

² Resultado da Revisão Ordinária de Garantia Física do ano de 2017.

5 Da conclusão

A Associação considera que as dificuldades apresentadas requerem soluções estruturais e podem ser incluídas nas propostas de aprimoramento do setor elétrico no âmbito da Iniciativa Mercado Minas e Energia (IMME).

Finalmente, no contexto de preocupação com a segurança energética, a ABIAPE considera que, ao invés de investir esforços na redução de GF para melhoria do resultado do MRE, o MME deveria atuar no combate ao:

- uso consuntivo irregular das águas, que prejudica as aflúências e reduz a geração hidrelétrica – em articulação com a ANA e os órgãos gestores de recursos hídricos estaduais; e
- desmatamento irregular das nascentes e matas ciliares, que também reduz a aflúência e cria conflitos entre os usos da água – em articulação com o IBAMA e órgãos estaduais de meio ambiente.

A falta de fiscalização e a ineficiência do Estado nesses dois quesitos é responsável por um problema permanente de redução das vazões dos rios brasileiros. O agente investidor gerador não pode ser prejudicado pela falta de ação do Poder Público.